



## LEIS E DECRETOS

### DECRETO Nº 666, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

**Dispõe sobre reajuste de tarifas para operação, manutenção e gerenciamento do estacionamento rotativo nas vias e logradouros públicos do Município de Araguari, sob o regime de concessão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o termo de apostilamento que passa a fazer parte integrante do contrato administrativo nº 030/201, vinculado a concorrência pública nº 001/2015;

CONSIDERANDO as prescrições inseridas no Contrato Administrativo nº 30/2017, firmado em 25 de maio de 2017 entre o Município de Araguari e a empresa Explora Participações em Tecnologia e Sistema de Informação S/A, que estabelece o Instrumento Contratual de concessão, para a implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento público rotativo remunerado;

CONSIDERANDO a cláusula IX do referido Contrato, que prevê que o valor da tarifa de estacionamento rotativo remunerado no Município de Araguari será reajustado, anualmente, a partir do 13º (décimo terceiro) mês após a assinatura do Contrato, de acordo com a variação do IGPM publicado pela Fundação Getúlio Vargas, tendo por base o mês de referência da proposta;

CONSIDERANDO, no entanto, que nos últimos 4 (quatro) anos não houve reajuste da tarifa, em decorrência de interrupção do serviço face a decretação de situação de emergência na área de saúde pública neste Município no ano de 2021, de comum acordo entre as partes contratantes;

CONSIDERANDO pedido apresentado pela empresa Explora Participações em Tecnologia e Sistema de Informação S/A para a concessão de reajuste que possibilite a manutenção dos serviços prestados, havendo negociação entre as partes contratantes para o estabelecimento de um valor que faculte a continuidade do serviço e que seja acessível a seu usuário, não considerando, assim, o valor acumulado dos índices do IGPM nos últimos anos;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município de Araguari e que ensejou na homologação do 4º Termo Aditivo Contratual pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e

Mobilidade Urbana, em data de 19 de janeiro de 2024, inserto no Diário Oficial Edição nº 1831, de 12/03/2024;

CONSIDERANDO ainda, o disposto nos artigos 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o reajuste das tarifas dos serviços públicos de operação, manutenção e gerenciamento do estacionamento rotativo remunerado nas vias e logradouros públicos do Município de Araguari, sob o regime de concessão, operado pela concessionária do serviço público Explora Participações em Tecnologia e Sistema de Informações S/A, conforme os seguintes valores abaixo:

TIPO DE TARIFA	VALOR REAJUSTADO
1 hora	R\$2,90
2 horas	R\$5,80

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de abril de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**ELIAS PERPÉTUO SARAIVA**

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 808/2024

**“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a necessidade da Sr.ª V. A. R. A., mãe do servidor, que apresenta Demência Grave com alterações comportamentais e psicológicas e Transtorno Neurocognitivo Maior (DSM-5) devido a Doença de Alzheimer;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que o servidor possa atender às necessidades médicas de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 1085/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor PAULO SERGIO ALVES, matrícula nº 62.740, para a metade da jornada de trabalho, valendo a licença pelo período de 90 (noventa) dias nos termos do art. 3º, caput e inciso IV, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de abril de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA**

### PORTARIA Nº 809/2024

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o senhor A. M. D., esposo da requerente, apresenta quadro clínico de Insuficiência Renal;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu esposo, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 4352/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIA JOSÉ ROEL DA SILVA DUTRA, matrícula nº 80.438, ocupante do emprego público de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, com remuneração integral, com redução de sua carga horária por 1 (uma) hora diária, às segundas, quartas e sextas-feiras, dias de sessões de hemodiálise, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014,

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de abril de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA**

### PORTARIA Nº 811/2024

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PRISCILA FERREIRA ALVES – aprovado (a) em 231º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.660, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de abril de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA**

### PORTARIA Nº 812/2024

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SIRLENE EDWIRGES DA SILVA – aprovado (a) em 211º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.661, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de abril de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA**

### PORTARIA Nº 813/2024

**“CONVALIDA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”**

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a menor H. S. N., filha da servidora, apresenta quadro clínico de Infecção respiratória;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 1378/2024;;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 15/03/24 a 21/03/2024, à servidora NERIANE CHRISTINE DE SÁ LEONCIO, matrícula funcional nº 90.769, nos termos do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de abril de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA**

## AGRICULTURA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: BAMAQ SA BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPJ n.º 18.209.965/0001-54 - ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023 - RP Nº 091/2023 PROCESSO Nº 325/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA

AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 1231000948/2023/ SEAPA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, especificados no Anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 121/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 02/04/2024 à 02/04/2025, perfazendo um valor global de: R\$2.569.000,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta e nove mil reais). Ficha 655 - Dotação Orçamentária 02.15.20.605.0003.2065.4.4.90.52.00 – Motomecanização, Modernização e Técnicas Agrícolas. Araguari (MG), 02 de abril de 2024 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS – LUIZ ANTÔNIO DE PAIVA.

## EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 111/2023  
Aviso de Edital do pregão eletrônico nº: 111/2023 – processo nº 256/2023 – RP: 081/2023 – 1ª Republicação- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, CORRETIVA E PREVENTIVA, MEDIANTE NECESSIDADES POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS: ESCOLAS, CRECHES E DEPÓSITOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 25/04/2024 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Praça Gaioso Neves, nº 129, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari-MG, 09 de abril de 2024.

## GABINETE

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 - PROCESSO Nº 251/2019. CONTRATADA: A&M - ARTE & MÍDIA PUBLICIDADE ASSESSORIA E MARKETING LTDA. O objeto do presente termo de apostilamento é a alteração do CNPJ da CONTRATADA, cujo a empresa quando da participação no procedimento licitatório apresentou o CNPJ/MF da filial sob o nº. 22.233.548/0002-03, sediada à Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº. 3600, Bairro Morada da Colina, na cidade de Uberlândia, e, conforme pedido formulado em 09 de janeiro do corrente, solicitou a alteração para o CNPJ/MF da matriz da empresa sob o nº. 22.233.548/0001-14, com sede à Avenida Nicomedes Alves dos Santos nº. 3.600, sala 232, Anexo I, Bairro Gávea, CEP: 38.411-106, na mesma cidade de Uberlândia - MG., cujo objeto geral é a Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Prestação de Serviços Profissionais de Publicidade à Prefeitura Municipal de Araguari. Ficha 664- Dotação Orçamentária 02.16.08.131.0025.2007.3.90.39.00 – Fonte 1500 – Recursos não vinculados de impostos. Araguari, MG 28 de fevereiro de 2024.

## INFRAESTRUTURA

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024

O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024 - DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR CÔRREGO BREJO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, MINAS GERAIS, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA MINAS GERAIS E A AVENIDA TEODORETO VELOSO DE CARVALHO. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia 10 de junho de 2024, na Praça Gaioso Neves nº 129 - Bairro Goiás - CEP. 38.440-001 – Araguari/MG, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação. Sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024

O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024 - DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO DÂMASUS, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, MINAS GERAIS, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA JÚLIO CÉSAR DE SOUZA E NAS PROXIMIDADES DA RUA RAUL JOSÉ DE BELÉM. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia 11 de junho de 2024, na Praça Gaioso Neves nº 129 - Bairro Goiás - CEP. 38.440-001 – Araguari/MG, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação. Sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.

## SAÚDE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 - CONTRATADO: SÔNIA MARIA RODRIGUES CARRIJO SALES - Objeto.: Termo aditivo pra prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 044/2023, vinculado à Dispensa de Licitação nº 022/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CARRIJO, No 155, BAIRRO DO CENTRO, NESTA CIDADE DE ARAGUARI-MG, PARA SEDIAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL “UBSC” E O POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA “PACE”, COM CARACTERÍSTICAS CONFORME LAUDO TÉCNICO EM ANEXO, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,. Do valor: R\$139.308,48 (cento e trinta e nove mil, trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Vigência Contratual: 21 de março de 2024 até 21 de março de 2025.

DO:  
FICHA FONTE D O T A Ç Ã O  
ORÇAMENTÁRIA  
757 1.600 02.22.10.301.0028.2116.3.3.90.36.0

Araguari, 15 de março de 2024.  
THEREZA CRISTINA GRIEP



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 006/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - CONTRATADO: AMARILES ALVES DO NASCIMENTO - Objeto.: Termo aditivo pra prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 069/2022, vinculado à Dispensa de Licitação nº 015/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL LINDOLFO FRANÇA, No 635, BAIRRO DO ROSÁRIO, NESTA CIDADE DE ARAGUARI/MG, PARA SEDIAR O PONTO DE APOIO DA TURMA 9, COM CARACTERÍSTICAS CONFORME LAUDO TÉCNICO EM ANEXO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE ZONÓSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Do valor: R\$ 13.169,16 (treze mil cento e sessenta e nove reais e dezesseis centavos). Vigência Contratual: 12 de abril de 2024 até 12 de abril de 2025.

DO.:

FICHA FONTE D O T A Ç Ã O  
ORÇAMENTÁRIA  
810 1.600 02.22..10.305.0028.2116.3.3.90.36.0

Araguari, 08 de abril de 2024.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

A SETTRANS, Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana informa à população de Araguari sobre as seguintes publicações das autuações e penalidades de infração de Trânsito.

Informamos que, de acordo com a legislação contida na Resolução CONTRAN Nº 918 DE 28/03/2022, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências, de acordo com o inciso VIII do art. 12 do CTB. Ainda, faz-se necessária a publicação, mediante edital digital, das Notificações de Autuação e Penalidade de Trânsito lavradas no Município de Araguari.

Diante do exposto, segue as informações legais e pertinentes quanto a publicação via meio eletrônico:

Art. 14º Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no § 1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

§ 1º Os editais de que trata o caput deste artigo, de acordo com sua natureza, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: lista com a placa do veículo, nº do Auto de Infração, data da infração e código da infração com desdobramento (adaptado).

§ 2º É facultado ao órgão atuador publicar extrato resumido de edital no Diário Oficial, o qual conterá as informações constantes das alíneas, sendo obrigatória a publicação da íntegra do edital, contendo todas as informações descritas no § 1º deste artigo, no seu sítio na rede mundial de computadores (Internet) (adaptado).

§ 3º As publicações de que trata este artigo serão válidas para todos os efeitos, não isentando o órgão de trânsito de disponibilizar as informações das notificações, quando solicitado.

TOME NOTA:

Favor informe-se previamente sobre a situação do veículo no site do DETRAN/MG (<https://www.detrans.mg.gov.br/>) ou do DETRAN de cadastro do seu veículo, na aba “Situação do Veículo” ou acompanhar pelo app “Carteira Digital de Trânsito” no seu celular.

A SETTRANS informa ainda que, as autuações de responsabilidade desta secretaria são somente as autuações municipais, ou seja, as autuações contendo o Código do Órgão 240690.

Toda e qualquer informação extra, deverá ser consultada mediante e-mail ([settrans@araguari.mg.gov.br](mailto:settrans@araguari.mg.gov.br)), ou pelo site oficial da Prefeitura de Araguari, pela aba “Serviços > SETTRANS”.

**EDITAL 014/2024 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificações das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 01/04/2024 a 08/04/2024

AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
AG06140192	RNP-9F77	554-12	07/03/2024	09:36
AG06140177	OPL-2304	554-12	07/03/2024	08:24
AG06139064	OGT-6A32	768-42	13/03/2024	14:06
AG06139017	PUR-9807	768-42	12/03/2024	15:19
AG06140163	SCN-8D53	554-12	06/03/2024	08:57
AG06140174	OMU-6735	554-12	07/03/2024	13:14
0000000601	QVV-4C20	500-20	22/03/2024	16:20
AG06139016	PXY-3291	768-42	12/03/2024	15:18
AG06134474	JHC-8045	550-90	21/03/2024	09:52
AG06137446	NKK-2364	653-00	11/03/2024	17:58
AG06140172	GRP-6483	554-12	07/03/2024	13:14
AG06140159	OXH-3376	554-12	06/03/2024	11:34
AG06139018	PVL-4212	763-32	12/03/2024	15:21
AG06140185	FME-0F41	554-12	07/03/2024	16:07
AG06140156	AUV-2H14	554-12	06/03/2024	08:46
AG06137480	JHT-3470	518-51	07/03/2024	17:19
AG06137481	JHT-3470	653-00	07/03/2024	17:19
AG06140183	KEU-7262	554-12	07/03/2024	08:26
AG06139010	QOT-9A33	605-01	08/03/2024	13:59
AG06137483	HNW-5A64	653-00	17/03/2024	23:44
AG06140170	QTP-1717	554-12	06/03/2024	12:25
AG06140151	HMG-8016	554-12	06/03/2024	08:43
AG06139059	RFU-1B96	768-42	13/03/2024	13:32
AG06139060	SHY-9C71	768-42	13/03/2024	13:34
AG06134477	HDO-8275	550-90	05/04/2024	15:14
AG06137182	QUX-6C77	768-42	07/03/2024	16:44
AG06140173	OPW-5920	554-12	07/03/2024	17:09
AG06139015	PTB-9H92	768-42	12/03/2024	15:16
AG06139022	JIX-0E67	604-12	14/03/2024	14:30
AG06137349	PRC-8421	763-32	11/03/2024	14:48
AG06140176	HEE-1837	554-12	07/03/2024	10:32
AG06140162	FRK-6E45	554-12	06/03/2024	08:52
AG06140168	QOL-1111	554-12	06/03/2024	08:30
AG06140189	HNO-7458	554-12	07/03/2024	17:08
AG06140171	JTR-8765	554-12	06/03/2024	11:48
AG06137181	HGB-7B37	768-42	07/03/2024	16:37
AG06140184	OPD-8A46	554-12	07/03/2024	15:41
AG06139073	PYE-7521	763-32	15/03/2024	15:21
AG06140153	HAR-2988	554-12	06/03/2024	15:42
AG06140181	HFF-5035	554-12	07/03/2024	10:53
AG06140160	HTA-6796	554-12	06/03/2024	08:37
AG06140164	QXN-0J86	554-12	06/03/2024	08:51
AG06140158	PYA-1A99	554-12	06/03/2024	08:29
AG06140190	RVJ-0G92	554-12	07/03/2024	08:16
AG06140179	QXY-9D39	554-12	07/03/2024	09:02

AG06137179	QUA-4280	768-42	07/03/2024	16:25
AG06139013	HMU-8902	768-42	12/03/2024	15:08
AG06134476	GMJ-9104	550-90	22/03/2024	10:33
AG06140186	ONE-0G73	554-12	07/03/2024	16:51
AG06139066	HFF-5163	605-02	15/03/2024	13:47
AG06140191	JHC-4D30	554-12	07/03/2024	08:13
AG06139063	HFF-2207	763-32	13/03/2024	14:02
AG06140169	HCN-0835	554-12	06/03/2024	13:04
AG06140194	PRT-4G01	554-12	07/03/2024	08:16
AG06139113	RHA-8D33	605-01	13/03/2024	15:17
AG06137348	SCG-4E15	768-42	11/03/2024	14:44
AG06140180	OXC-5439	554-12	07/03/2024	17:25
AG06137479	HEV-2757	605-01	07/03/2024	15:50
AG06140165	SCJ-4C37	554-12	06/03/2024	08:27
AG06139020	PXL-3602	763-32	12/03/2024	15:31
AG06137347	HMU-8407	768-42	11/03/2024	14:44
AG06134475	EDV-1522	550-90	21/03/2024	09:53
AG06140188	SIM-3H11	554-12	07/03/2024	16:57
AG06140155	FPF-3275	554-12	06/03/2024	11:36
AG06139072	HJS-8923	768-42	15/03/2024	15:16
AG06140175	NKU-1B40	554-12	07/03/2024	08:23
AG06140167	PBZ-3E69	554-12	06/03/2024	08:33
AG06140187	HIG-6663	554-12	07/03/2024	09:36
AG06137180	QUB-8G92	518-51	07/03/2024	16:30
AG06140178	FGG-6156	554-12	07/03/2024	09:17
AG06137484	OXC-4D36	534-70	18/03/2024	01:56
AG06140152	GRY-5875	554-12	06/03/2024	09:08
AG06139068	FRZ-1836	605-01	15/03/2024	14:53
AG06140166	KZH-2A10	554-12	06/03/2024	08:50
AG06140182	HCC-0897	554-12	07/03/2024	13:24
AG06139070	OQP-5H57	763-32	15/03/2024	15:00
AG06139069	PXE-9985	605-01	15/03/2024	14:55
AG06140157	QQG-7652	554-12	06/03/2024	08:45
AG06134478	PUY-1A97	550-90	26/03/2024	09:59
AG06140193	HIE-7974	554-12	07/03/2024	08:50
AG06137445	QNZ-2F88	548-70	07/03/2024	21:36
AG06140154	HMW-5237	554-12	06/03/2024	08:15
AG06140161	NWO-7950	554-12	06/03/2024	09:45
AG06139014	GPS-5G07	768-42	12/03/2024	15:10

ELIAS PERPETUO SARAIVA

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana  
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

**EDITAL 008/2024 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO**

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificações das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 04/04/2024 a 08/04/2024

AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
AG06137359	PXP-7797	545-21	01/01/2024	195,23
AG06136931	OPM-7167	768-41	10/01/2024	130,16
AG06137240	NFX-9709	560-60	28/12/2023	88,38
AG06137265	EJK-9184	560-60	21/12/2023	88,38
AG06138980	HFF-5342	554-12	26/12/2023	195,23
AG06139517	OWR-0783	554-12	27/12/2023	195,23
AG06139534	QUM-7932	554-12	27/12/2023	195,23
AG06137311	HKA-9986	583-50	04/01/2024	195,23
AG06137312	HKA-9986	572-00	04/01/2024	195,23
AG06137313	HKA-9986	653-00	07/01/2024	195,23
AG06139528	HFO-3030	554-12	27/12/2023	195,23
AG06136930	NSB-2441	518-51	04/01/2024	195,23
AG06138952	PUT-2347	554-12	26/12/2023	195,23



AG06136988 HJL-8861 653-00 22/12/2023 195,23  
 AG06138979 OMH-5J60 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06138957 DSR-3178 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06138981 JHN-3378 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06139514 ERR-0790 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06138995 PUJ-1704 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06137098 JFN-5731 653-00 01/01/2024 195,23  
 AG06139536 REE-3D79 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06137368 EFQ-8C06 605-01 04/01/2024 293,47  
 AG06137366 OGQ-9F23 605-01 04/01/2024 293,47  
 AG06139541 QXR-1E43 554-12 28/12/2023 195,23  
 AG06137453 HAP-3993 768-42 27/12/2023 130,16  
 AG06138988 SHY-5J37 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06138972 PVF-0J03 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06137264 HDO-4959 557-60 21/12/2023 130,16  
 AG06137262 HBZ-5E40 521-52 21/12/2023 293,47  
 AG06138967 HLU-1549 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06138977 QPT-1C83 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06139516 JHO-5965 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06138966 RJW-2D55 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06136987 DIN-6010 653-00 22/12/2023 195,23  
 AG06137047 RUU-7E65 605-01 26/12/2023 293,47  
 AG06138955 QUO-0B51 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06137143 GBQ-8885 605-02 23/12/2023 293,47  
 AG06139523 ONF-5A07 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06139537 HPH-8E68 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06138986 SCA-5J24 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06139546 HJB-9D12 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06138985 NEW-8770 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06138978 PLC-2D87 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06139502 PVY-6673 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06139529 NHI-8008 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06137367 KEM-8D42 605-01 04/01/2024 293,47  
 AG06137409 QQE-5H95 572-00 02/01/2024 195,23  
 AG06139525 QQE-5A23 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06137274 ONO-4C09 605-01 09/01/2024 293,47  
 AG06138976 OQX-0F46 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06138953 NVD-1J09 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06139515 JGA-1570 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06137363 RNW-9A25 763-32 03/01/2024 293,47  
 AG06137244 RNY-5J90 768-42 28/12/2023 130,16  
 AG06137455 HEX-4967 518-51 27/12/2023 195,23  
 AG06139511 JJJ-9428 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06139524 EMD-7346 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06139526 LCR-4332 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06138993 DDN-1449 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06139503 HIG-0488 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06138974 NFE-8795 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06136991 HAP-2795 768-42 01/01/2024 130,16  
 AG06139550 JHB-4210 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06139545 PVY-2H80 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06139549 PMQ-7580 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06139527 QUX-6773 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06137050 QXF-1214 605-02 26/12/2023 293,47  
 AG06138994 GPD-5317 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06139543 PXB-5050 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06138968 NLE-2D94 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06139542 EZD-7936 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06137245 GZA-8I64 653-00 28/12/2023 195,23  
 AG06138973 SHW-4J76 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06139538 EVC-3C22 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06136928 HHK-9546 703-01 31/12/2023 293,47  
 AG06136929 HHK-9546 545-21 31/12/2023 195,23  
 AG06138983 OAO-3G16 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06139522 HIG-0188 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06139530 GYL-0621 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06139539 PYM-3B22 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06139520 HFU-9792 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06139504 PVM-0238 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06139531 HJW-6575 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06139513 BCF-1503 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06138961 EDH-4F38 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06137405 HDB-2J34 518-51 27/12/2023 195,23  
 AG06138996 GUQ-1729 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06139533 OVP-5062 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06137360 HGB-5756 518-51 03/01/2024 195,23  
 AG06138990 OWR-5032 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06138963 OWR-5032 554-12 26/12/2023 195,23

AG06139519 EUM-4I72 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06138951 NFI-6644 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06138959 HBS-9718 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06137411 HMJ-5I88 763-31 06/01/2024 293,47  
 AG06139540 REP-8C49 554-12 28/12/2023 195,23  
 AG06137246 RFD-4E02 556-80 31/12/2023 195,23  
 AG06138975 OOF-5362 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06138989 OOF-5362 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06138971 KVB-7E19 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06137242 RUN-0F07 572-00 28/12/2023 195,23  
 AG06139521 KDS-9297 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06137273 HTQ-8366 605-01 09/01/2024 293,47  
 AG06139501 NGR-3518 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06139510 QNL-4982 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06137403 HFZ-6863 518-51 27/12/2023 195,23  
 AG06137404 HFZ-6863 653-00 27/12/2023 195,23  
 AG06137147 GTK-5B09 605-01 07/01/2024 293,47  
 AG06137354 EZU-5F80 605-01 23/12/2023 293,47  
 AG06139508 ORA-6D41 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06138964 QXB-2525 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06139507 KET-2781 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06137272 JEV-7454 605-02 09/01/2024 293,47  
 AG06138970 NTM-0312 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06139505 ONO-8470 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06139518 QTP-2G84 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06138982 PYM-9C79 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06139506 OQJ-4708 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06137267 KDS-4G92 605-01 21/12/2023 293,47  
 AG06138954 LPS-0959 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06139509 JGL-8532 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06138992 QNW-7605 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06136985 GRP-7189 763-32 21/12/2023 293,47  
 AG06139535 BCS-8I04 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06138962 FLA-6966 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06137372 HKM-2087 605-02 11/01/2024 293,47  
 AG06139548 EOB-2839 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06139512 RXT-9I04 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06138960 FHS-8B88 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06138958 MOF-3722 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06139544 PYK-9A38 554-12 27/12/2023 195,23  
 AG06137241 HAP-3437 587-80 28/12/2023 130,16  
 AG06138987 HGP-2713 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06137451 CKX-6H17 573-80 25/12/2023 293,47  
 AG06137049 QXA-5A87 763-32 26/12/2023 293,47  
 AG06138969 JJB-9569 554-12 26/12/2023 195,23  
 AG06137408 PZA-6292 768-42 02/01/2024 130,16  
 AG06137317 GYG-9H13 518-51 07/01/2024 195,23  
 AG06137316 GYG-9H13 653-00 07/01/2024 195,23  
 ELIAS PERPETUO SARAIVA  
 Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana  
 Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21  
 A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada nos incisos I e II do art. 75 da lei n. 14.133/21.

#### TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Araguari interessada em promover a contratação de empresa para serviço de instalação de 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, sendo um de 18.000 BTUs e outro de 12.000 BTUs, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada contratação direta de prestação de serviços CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos dos serviços de instalação de ares condicionado, informamos que a instalação elétrica e qualquer outro material que se faça necessário deverá estar incluído neste, e poderão ser apresentados fisicamente na sede da prefeitura municipal de Araguari ou de maneira digital no e-mail

da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana [settrans@araguari.mg.gov.br](mailto:settrans@araguari.mg.gov.br) no prazo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações.

II – Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas e legislação vigente, com as recomendações técnicas do fabricante.

III – De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

IV – Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que atenda o disposto na Lei Municipal nº 6.757, de 25 de abril de 2023, em que estabelece a prioridade de contratação nas aquisições públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, às microempresas, empresas de pequeno porte e ao microempreendedor individual - MEI, dando outras providências.

V – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: Contrato social; Certidão Conjunta expedida junto a SRF; Certidão Municipal; Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

VI – Este aviso vai ser divulgado no Correio Oficial do Município.

Araguari/MG, 08 de Abril de 2024.

Elias Perpétuo Saraiva

Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

## SAE

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024 - PROCESSO 1037/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço por item, com COTA Principal e COTA Exclusiva para ME, EPP e MEIs, visando a Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática, visando a manutenção e aprimoramento da tecnologia da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari – MG, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: [www.sae.araguari.com.br](http://www.sae.araguari.com.br) (link “licitações” ou Portal da Transparência + Licitações”). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. O recibo do ANEXO I do Edital deverá ser remetido para a SAE através dos e-mails [patricia@saearaguari.com.br](mailto:patricia@saearaguari.com.br) e [licitasae@saearaguari.com.br](mailto:licitasae@saearaguari.com.br) para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário. (Data e hora do início da Sessão Pública = dia 24 de abril de 2024 às 09:00:00 horas).

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESÃO À ATA RP Nº105/2022 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº139/2022 - PROCESSO Nº278/2022,

DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI – MG.

ADITIVO: 7/2024 (PRORROGAÇÃO DE CONTRATO)

VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 09/03/2024 E 09/03/2025

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 18/2023



VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 10/03/2023 E 09/03/2024 (01 ANO)  
 DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 10/03/2023

VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S) ENTRE: 10/03/2024 E 09/03/2025 (DOIS ANOS) SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO.

CONTRATADA PORTO RAMOS  
 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: PRAÇA DO ROSÁRIO N° 221, SALA 221, SALA 01, BAIRRO DO ROSÁRIO

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI - MG

CEP: 38.440-026

CNPJ 27.586.535/0001-42

OBJETO Contratação de empresa para serviço de construção de calçada de concreto usinado extrusado e pré-moldado de concreto, conforme especificações constantes no processo básico, seus anexos, edital e termo de contrato do pregão presencial n° 139/2022, RP 105/2022, processo n° 278/2022m, realizada pela Secretaria de Serviços Urbanos do município de Araguari – MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1010-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO R\$ 224.478,28 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente SAE

Araguari – MG, 08 de março de 2024.

#### AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Fica autorizada a abertura/Atos de procedimento administrativo, conforme art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 para o Objeto em referência, conforme abaixo especificado:

UNIDADE REQUISITANTE Jordana Ribeiro Neves – Gerência ADM/ AlmoX/Frotas

OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a Contratação de Serviços de confecção de cópias de chaves, chaves codificadas e reparos em fechaduras para todas as instalações do prédio da sede administrativa desta Superintendência, assim como as Baterias, Poços artesianos e quaisquer outras instalações, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1094.03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00

JUSTIFICATIVA

Os serviços objetos deste processo visam atender a SAE nas necessidades de atendimento aos serviços nos Setores Administrativos e Organizacionais em sua sede e suas unidades, Gerências e Coordenações no que tange à reposição/troca de chaves, reparo e/ou troca das fechaduras.

O detalhamento dos materiais /produtos/serviços, encontra-se na(s) solicitação(ões) de n°(s) 15002/2024 anexada(s) no Processo.

MODALIDADE Dispensa de licitação. 08/2024. PROCESSO: 1023/2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Araguari (MG), 04 de março de 2024.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente SAE

#### AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Fica autorizada a abertura/Atos de procedimento administrativo, conforme art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 para o Objeto em referência, conforme

abaixo especificado:

UNIDADE REQUISITANTE José Reynaldo de Belém Flores

OBJETO

O presente Processo de Dispensa de Licitação tem por objetivo, a contratação de Pessoa Jurídica de empresa especializada na prestação dos Serviços de internet com conexão rápida e estável com Plano de 50 MB dedicado fibra óptica com 50 mb de upload e Plano de 1 GIGA Fibra Óptica com 500 MB de upload.

1094.03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00

JUSTIFICATIVA

Esta contratação tem por objetivo suprir as necessidades de comunicação entre a rede de computadores e atividades financeiras, entre outras como sendo; permitir a troca de informações, mensagens e dados, consultas a informações.

O detalhamento dos materiais /produtos/serviços, encontra-se na(s) solicitação(ões) de n°(s) 15343/2024 anexada(s) no Processo.

MODALIDADE Dispensa de licitação. 12/2024. PROCESSO: 1028/2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais)

Araguari (MG), 12 de março de 2024.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente SAE

#### AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Fica autorizada a abertura/Atos de procedimento administrativo, conforme art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 para o Objeto em referência, conforme abaixo especificado:

UNIDADE REQUISITANTE Jordana Ribeiro Neves

OBJETO

Aquisição de camisetas para serem utilizadas em comemoração ao Dia Mundial da Água e na SIPAT – Semana Interna de Prevenção a Acidentes de Trabalho e aquisição de uniformes para os eletricitas e jalecos e calças tactel para os funcionários lotados na Gerência de Produção.

1103.03.02.20.00.17.512.0027.08.2.480.3.3.90.39.00.00

1094.03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00

JUSTIFICATIVA

A aquisição de camisetas para serem utilizadas em comemoração ao Dia Mundial da Água é necessária, pois este evento institucional acontece há vários anos e possui uma saudável interação entre os usuários e o Poder Público (autarquia) e busca a conscientização da população sobre a importância dos recursos hídricos e do uso racional da água, já a aquisição das camisetas que serão utilizadas na SIPAT - Semana Interna de Prevenção a Acidentes de Trabalho são necessárias, pois o evento é fundamental para promover a conscientização dos colaboradores sobre a segurança no ambiente de trabalho e através do esforço coletivo prevenir acidentes de trabalho e promover práticas seguras.

A aquisição de uniformes para os eletricitas e jalecos e calças tactel para os funcionários lotados na Gerência de Produção é necessária, pois os uniformes dos eletricitas, confeccionados de material retardante a chamas, os jalecos e as calças tactel são vestimentas de proteção para os colaboradores que trabalham no setor da elétrica, no laboratório e no tratamento de água.

O detalhamento dos materiais /produtos/serviços, encontra-se na(s) solicitação(ões) de n°(s) 15398/2024 e 15385/2024 anexada(s) no Processo.

MODALIDADE Dispensa de licitação. 13/2024. PROCESSO: 1033/2024.

Araguari (MG), 20 de março de 2024.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA  
 Superintendente SAE

#### AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

UNIDADE REQUISITANTE Joander Vieira Mundim Luciano

OBJETO

O presente Processo de Dispensa de Licitação tem por objetivo, a Contratação Direta, prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, de empresa especializada para fornecimento de 2.000 m³ (dois mil metros cúbicos) de cascalho de campo com boa qualidade, compactação e suporte para base de pavimentação, com granulometria de acordo com a tabela AASHTO, materiais granulares A-1, objetivando a recomposição de valetas nos diversos serviços executados pela Superintendência de Água e Esgoto

1101.03.02.20.00.17.512.0027.08.2.480.3.3.90.30.00.00

JUSTIFICATIVA

A aquisição do produto tem por objetivo suprir as necessidades da SAE - Superintendência de Água e Esgoto de Araguari – MG: O cascalho, objeto deste processo, é um dos materiais essenciais para a compactação de solos, execução e/ou recuperação de valetas e diversos outros serviços em que esta Autarquia atua diariamente. Por não possuir uma jazida própria, esta Superintendência necessita, indispensavelmente, desta contratação para continuar realizando suas funções.

O detalhamento dos materiais /produtos/serviços, encontra-se na(s) solicitação(ões) de n°(s) 15000/2023 anexada(s) no Processo.

MODALIDADE Dispensa de licitação. 14/2024. PROCESSO: 1030/2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Araguari (MG), 19 de março de 2024.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente SAE

#### AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

UNIDADE REQUISITANTE Joander Vieira Mundim Luciano

OBJETO

O presente Processo de Dispensa de Licitação tem por objetivo, a Contratação Direta, prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, de empresa especializada para fornecimento de 2.000 m³ (dois mil metros cúbicos) de cascalho de campo com boa qualidade, compactação e suporte para base de pavimentação, com granulometria de acordo com a tabela AASHTO, materiais granulares A-1, objetivando a recomposição de valetas nos diversos serviços executados pela Superintendência de Água e Esgoto

1101.03.02.20.00.17.512.0027.08.2.480.3.3.90.30.00.00

JUSTIFICATIVA

A aquisição do produto tem por objetivo suprir as necessidades da SAE - Superintendência de Água e Esgoto de Araguari – MG: O cascalho, objeto deste processo, é um dos materiais essenciais para a compactação de solos, execução e/ou recuperação de valetas e diversos outros serviços em que esta Autarquia atua diariamente. Por não possuir uma jazida própria, esta Superintendência necessita, indispensavelmente, desta contratação para continuar realizando suas funções.

O detalhamento dos materiais /produtos/serviços, encontra-se na(s) solicitação(ões) de n°(s) 15000/2023 anexada(s) no Processo.

MODALIDADE Dispensa de licitação. 14/2024. PROCESSO: 1030/2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
Araguari (MG), 19 de março de 2024.  
LUIZ FELIPE DE MIRANDA  
Superintendente SAE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2024 – PROCESSO 1023/2024

CONTRATO: 14/2024  
VALIDADE ENTRE: 04/04/2024 E 31/12/2024  
DATA ASSINATURA CONTRATO: 04/04/2024  
CONTRATADA D & L CONFECÇÕES DE CHAVES LTDA  
ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO SUL, BAIRRO CENTRO, N° 25

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI – MG  
CEP: 38449-104  
CNPJ 00.667.902/0001-86  
OBJETO O presente Termo de Referência tem como objeto a Contratação de Serviços de confecção de cópias de chaves, chaves codificadas e reparos em fechaduras para todas as instalações do prédio da sede administrativa desta Superintendência, assim como as Baterias, Poços artesianos e quaisquer outras instalações, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1094.03.02.20.00.1 7.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00  
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)  
LUIZ FELIPE DE MIRANDA  
Superintendente – SAE  
Araguari – MG, 04 de abril de 2024.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2024 – PROCESSO 1033/2024

CONTRATO: 10/2024  
VALIDADE ENTRE: 21/03/2024 E 31/12/2024  
DATA ASSINATURA CONTRATO: 14/03/2024  
CONTRATADA LINHA BORD LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, N° 3220, BAIRRO SANTA HELENA  
CIDADE/ESTADO: ARAGUARI/MG  
CEP: 38440-042  
CNPJ 03.524.968/0001-05  
OBJETO 800 Camisetas dry fit na cor branca com golas e mangas brancas, gola redonda sublimada frente parcial e impressão nas costas 30 cm x 30 cm. (Tamanhos diversos P, M, G, GG e EXG e baby look G e GG).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1103.03.02.20.00.1 7.512.0027.08.2.480.3.3.90.39.00.00  
1094.03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais)  
LUIZ FELIPE DE MIRANDA  
Superintendente – SAE  
Araguari – MG, 21 de março de 2024.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2024 – PROCESSO 1030/2024

CONTRATO: 11/2024  
VALIDADE ENTRE: 03/04/2024 E 31/12/2024  
DATA ASSINATURA CONTRATO: 03/04/2024  
CONTRATADA RENATO ANTONIO VIEIRA DA CUNHA  
ENDEREÇO: KM 03, À ESQUERDA DA RODOVIA MG -223 – ZONA RURAL  
CIDADE/ESTADO: ARAGUARI – MG  
CEP: 38449899  
CNPJ 28.545.649/0001-07  
OBJETO 0 presente Processo de Dispensa de

Licitação tem por objetivo, a Contratação Direta, prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de empresa especializada para fornecimento de 2.000 m³ (dois mil metros cúbicos) de cascalho de campo com boa qualidade, compactação e suporte para base de pavimentação, com granulometria de acordo com a tabela AASHTO, materiais granulares A-1, objetivando a recomposição de valetas nos diversos serviços executados pela Superintendência de Água e Esgoto .  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1101.03.02.20.00.1 7.512.0027.08.2.480.3.3.90.30.00.00  
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
LUIZ FELIPE DE MIRANDA  
Superintendente – SAE  
Araguari – MG, 03 de abril de 2024.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2024 – PROCESSO 1028/2024

CONTRATO: 13/2024  
VALIDADE ENTRE: 04/04/2024 E 31/12/2024  
DATA ASSINATURA CONTRATO: 04/04/2024  
CONTRATADA WN TELECOM EIRELLI  
ENDEREÇO: PRAÇA CHICO BRASILEIRO, N° 169, LJ 01  
CIDADE/ESTADO: ESTRELA DO SUL/MG  
CEP: 38.525-000  
CNPJ 14.481.936/0001-96  
OBJETO 0 presente Processo de Dispensa de Licitação tem por objetivo, a contratação de Pessoa Jurídica de empresa especializada na prestação dos Serviços de internet com conexão rápida e estável com Plano de 50 MB dedicado fibra óptica com 50 mb de upload e Plano de 1 GIGA Fibra Óptica com 500 MB de upload.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1094.03.02.20.00.1 7.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00  
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO R\$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais)  
LUIZ FELIPE DE MIRANDA  
Superintendente – SAE  
Araguari – MG, 04 de abril de 2024.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024 - PROCESSO 1039/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço por item, com COTA Principal – COTA Exclusiva e COTA Reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para ME, MEI e EPP, visando o Registro de Preços para aquisição de material de escritório, objetivando atender as necessidades das unidades organizacionais da SAE na prestação dos serviços executados diariamente nos serviços internos, externos e atendimento ao usuário, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: [www.sae.araguari.com.br](http://www.sae.araguari.com.br). (link “licitações” ou Portal da Transparência + Licitações”). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. O recibo do ANEXO I do Edital deverá ser remetido para a SAE através dos e-mails [patricia@sae.araguari.com.br](mailto:patricia@sae.araguari.com.br) e [licitasae@sae.araguari.com.br](mailto:licitasae@sae.araguari.com.br) para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário. (Data e hora do início da Sessão Pública = dia 29 de abril de 2024 às 09:00:00 horas).

## FAEC

### PORTARIA Nº. 039/2024 – FAEC

**“Torna Público o resultado dos titulares e suplentes por modalidades do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 - Programa de Artesanato e Manualidades “Raízes”.**

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, no uso de suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO o resultado das inscrições ratificadas pela Portaria nº 038/2024 – FAEC, publicada no diário oficial do município de Araguari-MG em sua edição de nº 1854, terça-feira, 09 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o item 6.2, das inscrições em até 02 (duas) modalidades, titular e suplente, do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 - CREDENCIAMENTO 001 / 2024 - Programa de Artesanato e Manualidades “Raízes”;

CONSIDERANDO o item 9.1, dos critérios de desempate, do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 - CREDENCIAMENTO 001 / 2024 - Programa de Artesanato e Manualidades “Raízes”;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a classificação dos inscritos, a partir de manifestação de pessoa inscrita como forma de recurso da decisão publicada na Portaria FAEC 038/2024, sendo necessária a compartimentalização em titulares e suplentes e em razão da aplicação dos critérios de desempate em caso de igualdade de pontuação final nas modalidades “Bordados Diversos” e “COSTURA CRIATIVA E APLIQUES”;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificada a lista de inscritos por modalidade e classificação conforme titulares e suplentes nos termos do Item 6.2, proponentes inscritos em até 02 (duas) modalidades, do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 - CREDENCIAMENTO 001 / 2024 - Programa de Artesanato e Manualidades “Raízes”, conforme anexo I desta portaria:

Art. 2º. A presente Portaria será afixada no quadro de avisos da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, onde o mesmo será exposto.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, em 10 de abril de 2024.

### DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA

Presidente da FAEC

ANEXO I  
LISTA DE INSCRITOS POR MODALIDADE E CLASSIFICAÇÃO CONFORME TITULARES E SUPLENTE NOS TERMOS DO ITEM 6.2 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 - CREDENCIAMENTO 001 / 2024 - Programa de Artesanato e Manualidades “Raízes”.

MODALIDADES:

- AMIGURUMI E CARTONAGEM

TITULAR

01- Adriane Cunha Vasconcelos Figueiredo- 26 pontos (1º modalidade)

- E.V.A. (PEÇAS DIVERSAS)

TITULAR

Sem adesão

SUPLENTE

01- Silviane Camargo- 42 pontos (2º modalidade)

- BONECAS DE PANO

TITULAR

01- Raquel De Oliveira Caetano- 42 pontos (1º modalidade)

02- Cláudia Pereira Barbosa- 33 pontos (1º modalidade)

03- Ducineia Aparecida Arruda – 3 pontos (1º modalidade)

SUPLENTE

01- Magali Cardoso Martins Do Carmo – 40 pontos (2º modalidade)

- FELTRAGEM



TITULAR  
Sem adesão  
SUPLENTE  
01- Raquel De Oliveira Caetano- 42 pontos (2ª modalidade)  
- BORDADOS DIVERSOS  
TITULAR  
01- Magali Cardoso Martins Do Carmo – 40 pontos (1ª modalidade)  
02- Marta Regina De Moraes Oliveira- 34 pontos (1ª modalidade)  
SUPLENTES  
01- Andreia Virginia Alves – 39 pontos (2ª modalidade), [aplicado critérios de desempate, item 9.1, a, b.]  
02- Sonely De Fátima Mendes De Paulo- 39 pontos (2ª modalidade)  
- PINTURA EM TECIDO E AQUARELA  
TITULAR  
01- Silviane Camargo- 42 pontos (1ª modalidade)  
02- Andreia Virginia Alves – 39 pontos (1ª modalidade)  
- COSTURA CRIATIVA E APLIQUES  
TITULAR  
01- Fernanda Debs Diniz – 42 pontos (1ª modalidade), [aplicado critérios de desempate, item 9.1, c.]  
02- Jessica De Oliveira Franco – 42 pontos (1ª modalidade)  
SUPLENTE  
01- Ducieneia Aparecida Arruda – 3 pontos (2ª modalidade)  
- MATÉRIAS PRIMAS NATURAIS E PAPEL  
ARTESANAL  
TITULAR  
01- Marizia Luzia Costa Cavalari – 0 (zero) ponto  
- CROCHÊ  
TITULAR  
01- Sonely De Fátima Mendes De Paulo- 39 pontos (1ª modalidade)  
02- Maria Amelia Porto Nunes Velasquez Santos – 36 pontos (1ª modalidade)  
03- Veridiana Aparecida Marques Póvoa – 2 pontos (1ª modalidade)  
SUPLENTE  
01- Adriane Cunha Vasconcelos Figueiredo- 26 pontos (2ª modalidade)  
- MACRAMÊ  
TITULAR  
01- Ivanilza Auna Ribas – 42 pontos (1ª modalidade)  
Não houveram inscrições para as modalidades abaixo:  
- TRICOT  
- DESENHO E COLORIDO  
- TEAR  
- CERÂMICA  
I - O credenciamento não gera vínculo empregatício ou qualquer outro vínculo com a FAEC.  
II – De acordo com o item 2.2. a convocação fica condicionada à demanda do programa de artesanato e manualidades da FAEC, no município de Araguari-MG, nos termos do período de vigência do presente edital, bem como de previsão orçamentária, ficando a critério da FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC a definição da conveniência e da oportunidade em fazê-lo.  
III - De acordo com o 3.1 e 3.3 do Edital, as oficinas serão organizadas de acordo com a necessidade e termos da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, terão uma estruturação nos termos do edital e os oficinairos serão distribuídos de acordo com a necessidade do programa, conforme cronograma a ser estabelecido pela Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e sítio eletrônico da fundação, para conhecimento e atendimento das demandas do programa de artesanato e manualidades “Raízes”.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 03, de 06 de fevereiro de 2024.

#### Aprovação da Retificação do Demonstrativo 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 336, realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4ª da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o envio do Ofício de nº 0137/SMTAS/2024 para fins de análise dos Demonstrativos referente aos exercícios de 2022 e retificação do Demonstrativo Serviço/ Programas do exercício de 2020 e 2021 para realizar correção nos itens 2.2 referente aos gastos dos recursos repassados a título de crédito extraordinário, mediante Portaria nº 378/2020, no exercício de 2020 e 2021.

Considerando o Parecer nº 01/2024 - Da Comissão de Financiamento que sugere a aprovação da retificação nos Demonstrativos 2020 e Demonstrativo 2021

#### RESOLVE:

Aprovar o Demonstrativo de Serviços / Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - Retificado - ano 2020.

Araguari, 06 de fevereiro de 2024.

**Ivaldo Vasconcelos Goes**  
Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 04, de 06 de fevereiro de 2024.

#### Aprovação da Retificação do Demonstrativo 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 336, realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4ª da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o envio do Ofício de nº 0137/SMTAS/2024 para fins de análise dos Demonstrativos referente aos exercícios de 2022 e retificação do Demonstrativo Serviço/ Programas do exercício de 2020 e 2021 para realizar correção nos itens 2.2 referente aos gastos dos recursos repassados a título de crédito extraordinário, mediante Portaria nº 378/2020, no exercício de 2020 e 2021.

Considerando o Parecer nº 01/2024 - Da Comissão de Financiamento que sugere a aprovação da retificação nos Demonstrativos 2020 e Demonstrativo 2021.

#### RESOLVE:

Aprovar o Demonstrativo de Serviços / Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - Retificado - ano 2021.

Araguari, 06 de fevereiro de 2024.

**Ivaldo Vasconcelos Goes**  
Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 05, de 06 de fevereiro de 2024.

#### Aprova a prestação de contas - auxílio Brasil - exercício de 2022 - contas de nº 61.476-9 e nº 74.420-4 - Agencia 90-6 /Banco do Brasil.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 336, realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4ª da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o Parecer nº 02/2024 - Da Comissão de Financiamento, o qual verificou que os recursos foram utilizados dentro da finalidade e sugere a aprovação destas

referidas contas.

#### RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas - auxílio Brasil - exercício de 2022 - contas de nº 61.476-9 e nº 74.420-4 - Agencia 90-6 /Banco do Brasil.

Araguari, 06 de fevereiro de 2024.

**Ivaldo Vasconcelos Goes**  
Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 06, de 06 de fevereiro de 2024.

#### Aprova o Demonstrativo Serviço/ Programas do exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 336, realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4ª da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o envio do Ofício de nº 0137/SMTAS/2024 para fins de análise dos Demonstrativos referente aos exercícios de 2022 e retificação do Demonstrativo Serviço/ Programas do exercício de 2020 e 2021 para realizar correção nos itens 2.2 referente aos gastos dos recursos repassados a título de crédito extraordinário, mediante Portaria nº 378/2020, no exercício de 2020 e 2021.

Considerando o Parecer nº 03/2024 - Da Comissão de Financiamento que sugere os questionamentos do Demonstrativo Serviços/ Programas serem respondidos na plenária;

Considerando que na referida reunião: a plenária respondeu ao questionário - Parecer CMAS, que segue em anexo, composto de 13 questões e as questões “2”, “3”, “7”, “8”, “11”, “12” e “13” tiveram respostas positivas.

#### RESOLVE:

Aprovar o Demonstrativo de Serviços / Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - ano 2022.

Araguari, 06 de fevereiro de 2024.

**Ivaldo Vasconcelos Goes**  
Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 07, de 16 de fevereiro de 2024.

#### Aprova o Demonstrativo IGD - PAB do exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária de nº 337, realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4ª da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o envio do Ofício de nº 0137/SMTAS/2024 para fins de análise dos Demonstrativos referente aos exercícios de 2022 e retificação do Demonstrativo Serviço/ Programas do exercício de 2020 e 2021 para realizar correção nos itens 2.2 referente aos gastos dos recursos repassados a título de crédito extraordinário, mediante Portaria nº 378/2020, no exercício de 2020 e 2021.

Considerando o Parecer nº 03/2024 - Da Comissão de Financiamento que sugere os questionamentos dos Demonstrativos serem respondidos pela plenária;

Considerando que na referida reunião: a plenária respondeu ao questionário - Parecer CMAS, que segue em anexo, composto de 5 questões.

#### RESOLVE:

Aprovar o Demonstrativo IGD - PAB do exercício - ano 2022.

Araguari, 16 de fevereiro de 2024.

**Ivaldo Vasconcelos Goes**  
Presidente do CMAS



## RESOLUÇÃO Nº 08, de 16 de fevereiro de 2024.

### Aprova o Demonstrativo IGD - SUAS do exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária de nº 337, realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o envio do Ofício de nº 0137/SMTAS/2024 para fins de análise dos Demonstrativos referente aos exercícios de 2022 e retificação do Demonstrativo Serviço/ Programas do exercício de 2020 e 2021 para realizar correção nos itens 2.2 referente aos gastos dos recursos repassados a título de crédito extraordinário, mediante Portaria nº 378/2020, no exercício de 2020 e 2021.

Considerando o Parecer nº 03/2024 - Da Comissão de Financiamento que sugere os questionamentos dos Demonstrativos serem respondidos pela plenária;

Considerando que na referida reunião: a plenária respondeu ao questionário - Parecer CMAS, que segue em anexo, composto de duas questões.

RESOLVE:

Aprovar o Demonstrativo IGD - SUAS do exercício - ano 2022.

Araguari, 16 de fevereiro de 2024

**Ivaldo Vasconcelos Goes**  
Presidente do CMAS

## RESOLUÇÃO Nº 09, de 16 de fevereiro de 2024.

### Aprova o Plano de Ação para o cofinanciamento do Governo Federal - SUAS - Ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária de nº 337, realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o envio do Ofício de nº 0138/SMTAS/2024, que encaminha para análise o Plano de Ação para o cofinanciamento do Governo Federal - SUAS - Ano de 2024.

Considerando o Parecer Conjunto nº 01/2024 - Da Comissão Permanente de Política de Assistência Social e de Financiamento que recomenda a aprovação do referido Plano de Ação - ano 2024.

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ação para o cofinanciamento do Governo Federal - SUAS - Ano de 2024.

Araguari, 16 de fevereiro de 2024.

**Ivaldo Vasconcelos Goes**  
Presidente do CMAS

## RESOLUÇÃO Nº 10, de 19 de março de 2024.

### Aprova o Plano de Reprogramação de saldos exercícios ano 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 339, realizada no dia 19 de março de 2024, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o envio Ofício nº 0221/ SMTAS/2024 que encaminha o Plano de Reprogramação dos recursos para o exercício de 2024 para deliberação deste Conselho, com os seguintes saldos: Recursos próprios FMAS/ conta bancária: 73125-0 Banco: 0906, valor: R\$104.047,00 (saldo negativo). Bloco da gestão do Programa Bolsa- Família e

CADÚNICO conta: 61476-9 (GBF FNAS) e 74420-4 (IGD-PAB)- Banco: 0906, valor: R\$348.611,65; Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro no SUAS-PROCAD-SUAS conta: 76689-5-Banco:0906, valor: R\$44.916,16; Bloco da Gestão do SUAS/conta: 61477-7 Banco:0906, valor: R\$5.495,95; Bloco da Proteção Social Básica/conta:614481-5. Banco: 0906, valor: R\$255.650,74; Bloco Proteção Social Especial/ conta:66204-6. Banco: 0906, valor: R\$239.715,51; Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social: 61474-2. Banco: 0906, valor: R\$9.497,12; AEPETI-Conta: 61475-0. Banco: 0906, valor: R\$51,84; Recurso Portaria 369/2020-EPI- conta:70285-4. Banco: 0906, valor: R\$62.260,67; Recurso Portaria 369/2020-alimento-Conta: 70284-6. Banco: 0906, valor: R\$1.982,71; Recurso Portaria 369/2020-Ações socioassistenciais-Conta: 70283-8. Banco: 0906, valor: R\$5.582,66; Recurso LBA- Piso de transição-Conta: 73130-7. Banco: 0906, valor: R\$16.823,84; Recurso SIGTV ESTR3-Conta: 69351-0. Banco: 0906, valor: R\$810,27; Recurso SIGTV ESTR4-Conta: 70533-0. Banco: 0906, valor: R\$21.347,53. RECURSOS ESTADUAIS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS: Piso Mineiro Fixo -Conta: 56875-9. Banco: 0906, valor: R\$930.563,18; Piso Mineiro (recurso extraordinário)- conta: 70887-9. Banco: 0906, valor: R\$8.579,51; Piso Mineiro Variável-Conta: 41161-2. Banco: 0906, valor: R\$44,95.

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Reprogramação de saldos exercícios ano 2024.

Araguari, 16 de fevereiro de 2024.

**Ivaldo Vasconcelos Goes**  
Presidente do CMAS

## OUTRAS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO

### EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

A ASSOCIAÇÃO RAÍZES CULTURAIS, é uma entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos ou econômicos, com atividades na área da cultura e da arte, focada em especial no artesanato e sem cunho político-partidários ou religiosos, constituída por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, na Rua Antônio Mordente Filho, nº 371, Bairro Milenium, CEP: 38.447-390. A Associação Raízes Culturais tem por objetivos apoiar, fomentar e promover a cultura, a assistência social e o desenvolvimento socioeconômico e ambiental, em especial por meio de ações que visem salvaguardar o artesanato enquanto patrimônio cultural imaterial do país, disponibilizando e adequando espaços que permitam a exposição e venda do seu trabalho produtivo.

Parágrafo Único - Para o cumprimento dos seus objetivos, a Associação Raízes Culturais poderá realizar quaisquer atividades que com eles sejam compatíveis ou necessárias, dentre as quais:

I. Promover atividades e finalidades de relevância pública e social (inciso I, do artigo 33 da Lei 13.019/2014).

II. Constituir um Conselho Fiscal ou órgão equivalente, dotado de atribuição para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas (inciso II, do artigo 33 da Lei 13.019/2014).

III. Promover a formação e especialização de mão de obra voltada à criação, desenvolvimento, implantação, produção e fomento de artesanato local, visando o desenvolvimento profissional e a melhoria da qualidade de vida de seus associados e ampliando a geração de renda e postos de trabalho.

IV. Promover e divulgar os artesãos, bem como os produtos artesanais, articulando sua inserção no mercado, enaltecendo o valor social, cultural e histórico de que gozam e promovendo o desenvolvimento socioeconômico de suas comunidades.

V. Promover a integração social, produtiva

e financeira de seus associados, oferecendo e ministrando conhecimento específico de artesanato e de outros segmentos complementares e sinérgicos, em atividades teóricas e práticas de fomento educacional, profissional, produtivo, cultural, comercial, econômico e social aos associados.

VI. Tornar possíveis as atividades da associação através de captação de recursos e administração dos mesmos, incentivando a divulgação dos produtos dos associados.

VII. Apoiar o artesão associado na criação formal de seu negócio e oportunidades comerciais próprias, visando à melhoria quantitativa e qualitativa de seu emprego e renda.

VIII. Trabalhar de forma a incentivar a cooperação, a solidariedade e a integração entre os associados.

IX. Promover e estimular o estudo e a formulação de propostas que contribuam para solução de problemas que afetam a atividade artesanal.

X. Contribuir para a criação e para a preservação de relações duradouras entre artesãos e consumidores de produtos artesanais, fomentando o empreendedorismo dos artesãos no relacionamento com o mercado, inclusive por meio de novas tecnologias de comunicação e da inclusão digital.

XI. Viabilizar aperfeiçoamento de mão de obra, através de cursos e práticas profissionalizantes, assim como encontros, palestras e visitas técnicas que enriqueçam e orientem o trabalho artesanal.

XII. Realizar cursos de qualificação e capacitação, palestras, seminários e fóruns, preparando seus associados para o mercado de trabalho.

XIII. Contribuir para a qualificação permanente dos artesãos e estimular o aperfeiçoamento dos métodos e processos de produção, bem como o manejo sustentável das matérias-primas e a inovação de produtos artesanais.

XIV. Articular e gerir canais e espaços tanto físicos quanto virtuais, de distribuição de produtos artesanais, visando contribuir para a melhoria da representatividade desses bens no mercado.

XV. Cooperar com os órgãos competentes na execução de feiras, promoções, exposições e eventos, para viabilizar a divulgação das atividades e comercialização dos produtos dos associados.

XVI. Obter concessões de espaços junto a instituições públicas ou privadas para realização de eventos tais como feiras, bazares, oficinas, dentre outros eventos.

XVII. Pleitear subsídios junto a instituições públicas ou privadas para desenvolvimento de projetos culturais e artísticos junto a comunidades carentes.

XVIII. Promoção da assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza, através do ensino da arte e do artesanato às comunidades carentes.

XIX. Promoção e inclusão das pessoas portadoras de deficiência, através de oficinas de arte e artesanato.

XX. Preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção e desenvolvimento sustentável, desenvolvendo projetos de reciclagem de produtos e sua transformação em objetos artísticos, sempre atentos no manejo e no uso responsável dos insumos naturais.

XXI. Contribuir para a promoção do turismo local de regiões em que faça parte da cultura popular a produção de determinada tipologia artesanal ou o emprego de determinada técnica ou matéria-prima para a produção de bens artesanais.

XXII. Fomentar ações que fortaleçam o desenvolvimento do associativismo, do cooperativismo, da comercialização e da melhoria da qualidade dos produtos artesanais, baseando-se, utilizando e transmitindo os conceitos de comércio justo e de economia solidária e criativa.

XXIII. Montar exposições, oficinas, laboratórios, workshops, organizar encontros,



showrooms, realizar cursos, aulas, simpósios, seminários, congressos, conferências, palestras, treinamentos ou quaisquer outros eventos e ou ações culturais e sociais, inclusive de capacitação e formativas, que tenham por foco os objetivos da associação.

XXIV. Atuar junto às principais mídias como rádio, televisão, jornal e internet, pleiteando espaço para divulgação dos eventos e ações promovidas, envolvendo o artesanato, a arte e a cultura.

XXV. Realizar estudos e pesquisas e prestar serviços relacionados aos seus objetivos, inclusive de assessoria e consultoria, precipuamente sobre temas específicos ligados ao patrimônio imaterial brasileiro e ao artesanato, podendo contratar a prestação de serviços técnicos de terceiros, bem como firmar, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, contratos, convênios, termos de parceria, acordos ou recorrer a quaisquer outras formas de colaboração e cooperação.

XXVI. Estabelecer parcerias com agências, associações, cooperativas, consórcios, entidades, instituições de ensino, empresas públicas e /ou privadas dentre outras instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais, através da celebração de convênios, intercâmbios, acordos, parcerias, termos de participações ou coparticipações, ou por intermédio de outros instrumentos que julgar adequados e legais, visando ao cumprimento de suas finalidades e sustentabilidade.

XXVII. Garantir a infraestrutura física e tecnologia, os recursos humanos e os recursos materiais fundamentais para a gestão e operação da associação, através dessas parcerias, das contribuições dos associados e das demais fontes que formarão o escopo de suas arrecadações.

XXVIII. Alcançar a sustentabilidade da associação através do apoio a seus associados na comercialização de seus produtos artesanais e da prestação de serviços específicos no âmbito de suas atividades.

XXIX. Constituir fundo patrimonial "endowment", fundo de reserva, fundo de contingência e /ou outros, a serem compostos por doações e eventuais excedentes financeiros, dentre outros recursos, visando a sustentabilidade econômica da associação.

XXX. Desenvolver e fomentar outras iniciativas que promovem atividades culturais, assistenciais, ambientais e de desenvolvimento socioeconômico.

XXXI. Representar e defender os interesses dos associados junto aos poderes legislativo, executivo e judiciário.

A diretoria eleita por assembleia geral ordinária para um período de 5 (cinco) anos, compõe-se: DIRETORIA: PRESIDENTE: CARLOS LENE ROSA, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da Carteira de Identidade de no 5007661431, órgão emissor SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 242.099.100-15, residente e domiciliado na Rua José Nonato Ribeiro, no 320, apartamento 901, Bairro Cueca, CEP: 38.400-066, em Uberlândia/MG VICE-PRESIDENTE: GUSTAVO VELASQUEZ SANTOS, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade de nº M383982, órgão emissor SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 162.900.036-15, residente e domiciliado na Rua José Carlos, no 90, Bairro Santiago, CEP: 38.444-332, em Araguari/MG. SECRETÁRIO(A): MARCOS LANDER MARTINS CARRIJO, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade de no MG6630008, órgão emissor SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 828.464.726-53, residente e domiciliado na Mário Lieggio, no 106, Bairro Industrial, CEP: 38.442-032, em Araguari/MG. TESOUREIRO(A): SONELY DE FÁTIMA MENDES DE PAULO,

brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade de no M4222713, órgão

emissor SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 672.124.686-49, residente e domiciliada na Avenida

Jardim Botânico, no 421, Bairro Santa Helena, CEP: 38.440-326, em Araguari/MG. CONSELHO FISCAL: 1º Conselheiro(a) Fiscal: LEONARDO PORTO SANTOS, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Carteira de Identidade de no M8982915, órgão emissor SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 045.020.596-76, residente e domiciliado à Rua Antônio Mordente Filho, no 371, Bairro Flamboyant, CEP: 38.447-390, em Araguari/MG. 2º Conselheiro(a) Fiscal: FREDERICO MATHEUS BITENCOURT, brasileiro, divorciado, serralheiro, portador da Carteira de Identidade de no 9087416, órgão emissor SSP/MG, inscrito no CPF

sob o nº 031.840.356-03, residente e domiciliado na Avenida Bahia, no 30, Bairro Centro, CEP: 38.440-188, em Araguari/MG. 3º Conselheiro(a) Fiscal: FERNANDO MACHADO NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade de no 332302258, órgão emissor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 318.613.688-10, residente e domiciliado na Rua José Carlos, no 1001, Bairro Santiago, CEP: 38.444-332, em Araguari/MG. Para efeitos jurídicos a Associação Raízes Culturais fora devidamente registrada no Cartório de Registro De Pessoas Jurídicas de Araguari/MG na data de 22 de março de 2024.



# CONVITE

## LANÇAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PARQUE LINEAR E CORREGO DAMASUS

**DATA**  
11 DE ABRIL

**HORÁRIO**  
14H

**LOCAL**  
AVENIDA MINAS GERAIS COM AVENIDA  
TEODOLINO PEREIRA DE ARAÚJO

**PARTICIPE!**

SECRETARIA  
ARAGUARI

ARAGUARI  
CONECTADA COM VOCÊ  
E COM O BRASIL